



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 506 DE 1 DE SETEMBRO DE 2022

ABERTURA DE CRÉDITO POR ALTERAÇÕES DE FONTES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de fonte no valor de 907.325,43 (Novecentos e sete mil e trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
69	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	101	119.325,43
98	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.1.90.11.00.00	200	623.000,00
98	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.1.90.11.00.00	160	155.000,00
278	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.052.3.1.90.13.00.00	132	10.000,00
TOTAL:			907.325,43

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
69	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	201	119.325,43
98	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.1.90.11.00.00	101	155.000,00
98	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.1.90.11.00.00	101	623.000,00
278	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.052.3.1.90.13.00.00	102	10.000,00
TOTAL:			907.325,43

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de setembro de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal